



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 046 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA INTERINAMENTE

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000, **MOACIR VEIGA KIENAST**, empregado público ocupante de cargo efetivo de Guarda Portuário, para exercer a função gratificada – FG de **INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 1º de outubro de 2019, durante o afastamento do titular.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 05 de setembro de 2019.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí